



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Memorando Circular nº 15 /2017/PROEN

Fortaleza, 03 de maio de 2017.

Aos Diretores-Gerais,
Diretores de Ensino

Assunto: **Programa Bolsa Monitoria - descentralização do recurso para os *campi* e recomendações**

O Programa de Monitoria do IFCE visa contribuir para uma formação mais sólida dos estudantes-monitores, assim como dos estudantes submetidos ao acompanhamento da monitoria. A Pró-reitoria de Ensino compreende a monitoria como sendo uma estratégia de apoio ao ensino em que estudantes-monitores, sob a coordenação de professores-orientadores, auxiliam seus colegas estudantes na superação de suas dificuldades de aprendizagem contribuindo, portanto, com a minimização dos índices de evasão e retenção acadêmica.

Em 2017, considerando que há uma diversificação significativa de calendários letivos, torna-se inviável a realização unificada do processo seletivo para ocupação de vagas no referido Programa. Desta forma, esse certame e o recurso financeiro serão descentralizados para os *campi* do IFCE.

O recurso financeiro estará disponível para empenho no período compreendido entre **04 de maio de 2017 e 30 de junho de 2017**. A Proen ressalta que o recurso não empenhado no prazo previsto será convertido em outros programas coordenados por esta Pró-reitoria.

O recurso total recebido por campus deverá ser utilizado durante o exercício de 2017. Para efeito de cálculo do número de bolsas e parcelas, é importante que a gestão de cada *campus* considere o valor total recebido e o valor individual da bolsa, que é de R\$ 419,60.

É válido acrescentar que os *campi* têm autonomia para ampliar o número de bolsas de monitoria por meio de contrapartida desde que seguindo as mesmas recomendações de seleção e cadastro dos estudantes, previstas neste memorando.

O processo seletivo deverá ser realizado pelo *campus* seguindo o modelo em anexo, de